



4253343



21290.202080/2023-92



Ministério da Igualdade Racial
Secretaria Executiva do Ministério da Igualdade Racial
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação de Transferências Voluntárias do Ministério da Igualdade Racial

TERMO DE APOSTILAMENTO

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração da Classificação da Funcional Programática do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2023 (3755829) celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, doravante denominada Unidade Descentralizadora o Ministério, representado pela sua titular **ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**, e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, doravante denominada Unidade Descentralizada, representado pelo Presidente **MARCIO POCHMANN**, ambos qualificados no âmbito do processo SEI nº 21290.202080/2023-92, passando a Classificação Funcional Programática a ter as seguintes alterações:

Onde se Lê:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PLANO ORÇAMENTÁRIO
14.422.5034.21AR.0001	000J - Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Leia-se:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PLANO ORÇAMENTÁRIO
14.422.5034.21FC.0001	0001 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Valor referente a descentralização para o Exercício de 2024. Cabe ressaltar que o valor total para celebração do TED é de 1.050.966,90 (um milhão, cinquenta mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) e que a descentralização para o exercício de 2025 estará prevista na Proposta de Orçamento do exercício.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2023, que por este Apostilamento, não foram alteradas.

JOÃO VICTOR DE SOUZA BATISTA
Diretor de Gestão e Administração
DGA/SE/MIR



Documento assinado eletronicamente por **João Victor de Souza Batista, Diretor(a) de Gestão e Administração**, em 19/04/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4253343** e o código CRC **E5DF958E**.